



Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Carta Reversal nº 0053 / 2020 / GIGOV/SL

São Luís, 13 de Novembro de 2020

A Sua Excelência a Senhora  
Valmira Miranda da Silva Barroso  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Colinas  
PCA DIAS CARNEIRO - 402 - COLINAS  
CEP:65690-000 – Colinas – MA

Assunto: **Prorrogação de Cláusula Suspensiva**

Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção ao Ofício 85713/2020/ MINISTÉRIO DA ECONOMIA e Nota Informativa 8346/2020/ME, os quais autorizam a prorrogação de prazos das cláusulas suspensivas dos Contratos de Repasse assinados no ano de 2019 por até 240 dias, devido à situação de calamidade reconhecida no Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020. (PI nº 134, de 30/03/2020).

Comunicamos a V,Sa a alteração ao Contrato de Repasse nº 893061/2019 - Operação 1068066-60, de 30/12/2019, assinado segundo os termos do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, informamos que o(a) Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para entrega da documentação pelo Contratada para o dia 01/05/2021, e o prazo para análise pela Caixa Econômica Federal para o dia 30/06/2021, conforme pretendido por esse(a) Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,

JORGE NASCIMENTO CORDEIRO  
Gerente de Filial Substituto Eventual  
Gerência Executiva Governo São Luís - MA